

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA São Sebastião - SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO - CMDCA**. Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros do CMDCA, conforme Edital de Eleição do Presidente do CMDCA, publicado no endereço eletrônico http://saosebastiao.sp.gov.br/CMDCA/, cujos presentes constam na lista anexa, para tratar exclusivamente da eleição do Presidente do CMDCA para o Biênio 2018/2020. Por problemas técnicos, o senhor presidente Dr. Paulo Roberto Mackevicius deu início aos trabalhos as 10h30, em segunda chamada, convidando a mim, Raquel Mendes Souza para secretaria-lo. Na sequência, de forma extraordinária e com autorização dos presentes, foram esclarecidos diversos questionamentos da conselheira Rita de Cassia Nascimento Simioni. Após esclarecimentos, foi passada a palavra ao Secretário Interino de Desenvolvimento Social e Humano, Sr. Francisco Chagas Almeida, que apresentou felicitações aos presentes e ao presidente em exercício, ressaltando a importância do CMDCA para o executivo municipal. O senhor presidente assumiu a palavra e discorreu sobre sua atuação nos dois anos a frente do CMDCA, destacando a participação sempre responsável porém nem sempre vultosa dos conselheiros e que estava feliz em poder deixar sua atribuição em uma reunião com a presença de tantos conselheiros. Incentivou para que todas as reuniões e pautas fossem tratadas com o mesmo interesse e presença. Agradeceu a todos os conselheiros e, quebrando o protocolo, ressaltou a importância da atuação do poder executivo no suporte ao conselho a partir de 2017, fazendo menção ao conselheiro Henrique



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA São Sebastião - SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Simões, que por um período auxiliou o CMDCA tecnicamente representando a Secretaria de Governo e depois a de Planejamento. Prosseguindo, passou a palavra a comissão eleitoral. O conselheiro Vicente, membro da comissão eleitoral passou a fazer a leitura do edital e consignar que todo o procedimento atendia a legislação vigente do conselho. Esclareceu que os demais membros eleitos anteriormente, como vice presidente por exemplo, não constavam no texto da lei de criação do CMDCA e que o regimento interno não teria eficácia para criá-los, ficando dessa forma a necessidade de posterior adequação da lei e do regimento interno, o mais breve possível. Foi apresentado aos presentes a urna e as 25 cédulas de votação numeradas para uso no processo eleitoral de escrutínio secreto. Após esse momento a comissão abriu o credenciamento para os candidatos, sendo indicado como consenso o nome do conselheiro Henrique Simões Rodrigues da Silva. Não havendo mais candidatos, por unanimidade foi eleito como presidente para o Biênio 2018/2020 o conselheiro Henrique Simões Rodrigues da Silva, gestor público, representante do executivo municipal. Passada a palavra ao novo presidente, o mesmo fez suas considerações ressaltando que os conselhos de políticas públicas são espaços públicos de política participativa em busca dos interesses coletivos de forma complementar à política representativa exercida pelos poderes executivo e legislativo. São canais de controle público sobre a construção e fiscalização das ações governamentais, de forma independente todavia irmanada ao plano de governo em exercício, homologado pela população por meio do voto popular. Salientou o notável apoio dado pelo Prefeito Felipe Augusto aos conselhos municipais e ainda sobre a proximal efetivação da "Casa



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA São Sebastião - SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

dos Conselhos", espaço destinado exclusivamente para atuação do controle social. Salientou que os temas ainda sobre a mesa serão concluídos com base nas discussões anteriores, citando a necessidade da qualificação das entidades para obtenção dos recursos do FUMCAD, bem como dos empresários municipais no processo de doação para o referido fundo municipal. Enfatizou que a função deliberativa do conselho deve ser uma construção coletiva onde todos os conselheiros tem responsabilidade como protagonistas. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente fez menção ao trabalho de todos os conselheiros, agradecendo em especial aos servidores Fernanda Muniz, Rogester Aleixo Alves Junior e Claudia Castanhede, ambos pelo apoio aos conselheiros durante as necessidades de expediente relacionados ao FUMCAD. Eu, Raquel Mendes Souza, secretária "ad hoc" digitei a presente ata que vai assinada pelo Presidente após sua leitura plenária devida aprovação. e